DECRETO Nº 054/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 4º, Item I, da lei nº 660, de 21 de dezembro de 2004;
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I

CODIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORCO	ANULACAO
02 - Prefeitura Municipal				
03-04.122.0401.2.009	3390-30	49	5.000,00	
03-04.122.0411.1.020	3390-30	53	10.000,00	
06-12.361.1202.1.032	4490-51	85	35.000,00	
06-12.361.1202.2.067	3390-30	115	5.000,00	
09-04.122.0401.2.021	3390-30	168	10.000,00	
09-04.122.0401.2.021	3390-39	170	40.000,00	
10-04.122.0401.2.023	3390-39	189	5.000,00	
11-08.244.0803.2.037	3190-04	227	15.000,00	
04-28.843.0000.0.005	3390-91	70		10.000,00
06-12.361.1202.1.030	4490-52	82		40.000,00
09-15.452.1501.2.050	3390-39	171		50.000,00
12.23.695.2302.2.060	3390-36	252		10.000,00
12.23.695.2302.2.060	3390-39	253		15.000,00
TOTAL			125.000,00	125.000,00

III Festival de Esquetes em Macabu

A Secretaria de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, vai promover o III Festival de Esquetes Infanto-Juvenil no dia 22 de outubro na Antiga Estação Ferroviária. As inscrições para participar do festival de esquetes estão abertas até o dia 30 de setembro na Secretaria de Educação, que fica situada na rua Maria Adelaide, 191, Vila Nova. Segundo o professor de teatro da secretaria de educação, Flávio Rodrigues, o objetivo do festival é familiarizar o público com o teatro e apresentar os talentos da cidade para os próprios moradores. "Muitas vezes vamos para longe buscar a qualidade que está dentro de nós", destacou Flávio.

Criar um espaço para que artistas de teatro e pessoas interessadas em experimentações com textos, roteiros, linguagens cênicas, processos de montagem e produção é o objetivo da III edição do Festival de Esquetes de Conceição de Macabu.

Para subir ao palco do Festival os interessados deverão seguir algumas normas do regulamento como ter idade acima de 17 anos, selecionar o próprio tema, ter até sete participantes na peça, preencher a ficha de inscrição, com um resumo do esquete e arrumação cênica.

A seleção será feita a partir dos textos e propostas de encenação apresentadas, sendo selecionados 10 esquetes, para serem apresentados no dia do evento. O resultado da seleção será através de telefone de contato.

No dia da apresentação, os inscritos irão concorrer ao prêmio de R$ 1.000,00 para melhor esquete, melhor atriz R$ 500,00 e melhor ator R$ 500,00.

PORTARIA Nº 060/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE C
CEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições le

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS I
Secretário de Vereador a Senhora Maria do Carmo Rangel ,
109.497.94-11.058.744IPF., a partir de 31 de agosto de 2

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo em Comissão Símbolo
IV de Secretário de Vereador o Senhor Eleondas Couto Ca
, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.374.009- IFP
indicação do Vereador Reginaldo Rangel , a partir de 1º de se
bro de 2005.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua public
surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de agosto de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribui
legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz
dio Teixeira Florido , matrícula nº 003/C , referente ao p
2004/2005, a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pub
ção, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições le

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença maternidade a funcionária ELIZA
LOUUZA DA SILVA HENRIQUE, por 120 dias consecu
conforme art. 200, da Lei nº. 081/91 de 13/06/1991, a partir
de agosto de 2005.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
publicação, surtindo seus efeitos a partir 01 de agosto
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050-A/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições le

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o funcionário deste Poder Legislativo,
Barroco dos Santos , matrícula 023/C, licença -prêmio por
duidade relativa ao período aquisitivo a 2000 a 2005, a pa
15 de agosto de 2005, ficando convertido 1/3 em abono pecu

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi
surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2005, revo
as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de julho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE